PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA



Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

DECRETO Nº 6827, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

"Dispõe sobre a revogação do Decreto Municipal nº 4267, de 23 de julho de 2004, que dispõe sobre a readaptação do servidor público municipal OBERDAN NORBERTO DE MOURA, detentor do cargo em provimento efetivo de Guarda Civil Municipal".

DÉLCIO JOSÉ SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando os elementos e informações constantes no Processo Administrativo SA/11.454/02; e,

Considerando o parecer do Médico do Trabalho às fls. 183, verso, que concluiu que "de acordo com Laudos Técnicos e pareceres o servidor poderá voltar a exercer cargo de Guarda Civil Municipal, tendo como restrições a direção de ônibus, caminhões e transportes pesados (de acordo com o CTB)",

DECRETA:

- **Art. 1.º** Fica revogado o Decreto Municipal nº 4267, de 23 de julho de 2004, que dispõe sobre a readaptação so servidor público municipal **OBERDAN NORBERTO DE MOURA**, detentor do **cargo em provimento efetivo** de Guarda Civil Municipal.
- **Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de janeiro de 2018.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 23 de fevereiro de 2018

DÉLCIO JOSÉ SATO Prefeito Municipal

SILVIO BONFIGLIOLI NETO

Secretário Municipal de Administração

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

CRH/gas/gapb